



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º 411/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1.º.** Aposentar **CÉLIA REGINA SMARZARO SIQUEIRA CAMPOS**, ocupante do cargo Professor de Educação Básica PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "15", matrícula n.º. 208000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 980/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>02 / 01 / 19</u>
 RUBRICA